

**Edital FAPESB Nº 008/2015
JOVEM CIENTISTA BAIANO**

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a **retificação** do Edital em epígrafe:

Onde se lê:

4. Avaliação das Propostas

4.5.1 Na primeira etapa de avaliação, cada proposta enquadrada deverá receber **03 (três) pareceres**.

Leia-se:

4. Avaliação das Propostas

4.5.1 Na primeira etapa de avaliação, cada proposta enquadrada deverá receber **02 (dois) pareceres**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital FAPESB Nº 008/2015.

Salvador, 08 de julho de 2015

Eduardo Santana de Almeida
Diretor Geral